



RESOLUÇÃO N° 083/2015-PGM

CERTIDÃO

Referenda a Portaria nº 018/2015-PGM.

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume,
nesta Pós-Graduação, no dia
____/____/____.

Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 083/2014-CI/CCA;
considerando a Portaria nº 018/2015-PGM;
considerando o Processo nº 065/2010-PGM e despachos exarados à folha 144;
considerando as decisões tomadas durante a 127ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 17 de agosto de 2015;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 018/2015-PGM que aprovou *ad referendum* a composição da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do pós-graduando **Rafael dos Santos Vieira**, matriculado no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 47182, com os seguintes membros titulares: Prof. Dr. Erasmo Renesto (PGM), Prof. Dr. Claudio Henrique Zawadzki (UEM/DBI) e Profª Drª Alessandra Valéria de Oliveira (IFPR), e com os seguintes membros suplentes: Profª Drª Maria Claudia Colla Ruvolo Takasusuki (UEM/DBC) e Profª Drª Fernanda Simões Almeida (UEL).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 17 de agosto de 2015.

Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto
- Coordenador Adjunto do PGM -